**REGULAMENTO**

**BASTIÃO NIGHT RUN 2024**

1. A corridas Kids, 300mts e 5 km adulto, doravante denominadas de BASTIÃO NIGHT RUN, serão realizadas no sábado, dia 24 de fevereiro de 2024, na Praça 12 de outubro no município de São Sebastião do Passé - BA.

2. A largada do BASTIÃO NIGHT RUN será às 19h00min. Poderão participar do BASTIÃO NIGHT RUN atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com o regulamento da prova.

4. O BASTIÃO NIGHT RUN será disputado nas distâncias de 300mts kids e 5 km adulto, com percursos que serão divulgados nas redes sociais.

5. As categorias previstas para as modalidades são MASCULINAS e FEMININAS.

6. A idade mínima permitida são as estabelecidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

8. No ato da inscrição, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no BASTIÃO NIGHT RUN.

9. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R$ 50,00 (Vinte e Cinco Reais) por alteração. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

10. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site [www.centraldasinscricoes.com.br](http://www.centrsldasinscricoes.com.br), não havendo outros postos de inscrição. O valor da inscrição é de R$ 49,00 (quarenta e nove reais).

§ Parágrafo Único: poderá haver descontos para adiantamento das inscrições.

11. As inscrições serão encerradas no dia 22 de fevereiro de 2024 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 150 (cento e cinquenta) participantes.

12. Os numerais dos atletas são por ordem de inscrição.

13. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado do BASTIÃO NIGHT RUN, e responderá legalmente.

15. O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

ENTREGA DE KITS.

16. A entrega dos kits do BASTIÃO NIGHT RUN acontecerá nos dias 23 e 24 de fevereiro, no local a ser divulgado no Instagram @bastiao\_run.

§ Parágrafo 1: Para retirada no dia da prova, o atleta deve levar a declaração impressa e assinada acompanhada de uma cópia do documento de identidade legível e apresentar o documento de identidade original.

§ Parágrafo 2: Não é possível retirar kits para terceiros no dia da prova.

§ Parágrafo 3: Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe etc.).

17. Não serão entregues kits após o evento.

18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

19. O kit será de acordo com o combo escolhido pelo participante

20. O kit pode também conter produtos de patrocinadores.

21. O atleta deve apresentar o termo de responsabilidade assinado.

§ Parágrafo Único: A participação de menor de 18 anos só será permitida mediante a autorização por escrito dos pais ou responsável (Formulário Próprio, anexo I do Manual de Participação).

22. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de pagamento e um documento de identidade.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade.

§ Parágrafo Único: Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

23. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

24. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

26. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

27. O uso do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso.

**PREMIAÇÃO**

A premiação do BASTIÃO NIGHT RUN para todas as modalidades, será assim distribuída:

30. Os 3 primeiros colocados na categoria masculina e as 3 primeiras colocadas na categoria feminina, da seguinte forma:

Geral Masculino e Feminino

5K

1º. Colocado – Troféu

2º. Colocado – Troféu

3º. Colocado – Troféu

Haverá medalhas para todos os finishers.

31. Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade.

32. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher".

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

33. Os resultados oficiais do BASTIÃO NIGHT RUN serão informados através do site oficial do evento no prazo de 48 horas após o término do evento.

34. A entrega dos prêmios ocorrerá aproximadamente às 21h no dia do evento.

**GERAL**

35. Ao participar do BASTIÃO NIGHT RUN, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

36. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

37. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

38. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

39. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

40. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

41. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

42. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

43. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

44. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

45. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

46. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, cones e placas de sinalização em cores fortes.

47. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

48. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

49. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

50. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

51. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

52. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o evento, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

53. Haverá somente um posto de hidratação no percurso.

54. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do evento de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

55. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

**DESCLASSIFICAÇÕES**

56. Será motivo de desclassificação:

- Não passar em todos os postos de controle (PCs);

- Receber ajuda externa;

- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;

- Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;

- Uso de drogas de melhoramento de performance;

- Poluição do meio ambiente;

- Praticar qualquer ato antidesportivo.

**OFICIAIS**

57.Uma equipe de vários oficiais, pessoal de segurança e da área médica presta assistência à organização.

58.Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

59.Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

**DOS RECURSOS**

60. Todos os protestos e recursos devem ser apresentados na forma prevista na Regra 146 da IAAF, aplicada pela CBAt, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos, recolhida em reais com a taxa de câmbio do dia junto com o protesto/recurso, sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos em formulário próprio (anexo III do Manual de Participação), os quais deverão ser dirigidos ao Diretor da Prova.

**FINAL**

61. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

62. As dúvidas ou informações técnicas do BASTIÃO NIGHT RUN devem ser solicitadas através do site www.centraldasinscricoes.com.br no serviço CONTATO, para que seja registrada e respondida a contento.

63. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do BASTIÃO NIGHT RUN, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

64. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

66. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a...

**CANCELAMENTO DA PROVA**

67. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização.

68. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

São Sebastião do Passé - BA., 22 de dezembro de 2023.

**ORGANIZAÇÃO**